

Nestes termos;

Obtido o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Encarregado do Governo decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É revogada a autorização concedida ao Banco Português do Atlântico, S.A., com sede no Porto, Portugal, pelo Decreto-Lei n.º 11/81/M, de 28 de Março, para o exercício da actividade bancária no território de Macau.

Aprovado em 13 de Novembro de 1997.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

基於此；

經取得澳門貨幣暨匯兌監理署之贊同意見後；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條 廢止由三月二十八日第11/81/M號法令給予總部設在葡萄牙波爾圖之葡國第一銀行（股份有限公司）在澳門地區從事銀行業務之許可。

一九九七年十一月十三日核准

命令公布

護理總督 黎祖智

GABINETE DO GOVERNADOR

Rectificação

總督辦公室

更正

Na versão em língua chinesa da Portaria n.º 229/97/M, de 20 de Outubro, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, I Série, de 20 de Outubro de 1997, verifica-se uma inexactidão no nome de um estagiário que se rectifica:

Onde se lê: “黎雨豪”

deve ler-se: “黎裕豪”.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

在公布於一九九七年十月二十日第四十二期《澳門政府公報》第一組之十月二十日第229/97M號訓令之中文文本中，其中一名實習員 Lai U Hou 之中文名字有不正確之處，現作出更正：

原為：“黎雨豪”

應改為：“黎裕豪”

一九九七年十一月十二日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 5/97/M

Orçamento da Assembleia Legislativa para 1998

Tendo o Conselho Administrativo submetido à apreciação o orçamento da Assembleia Legislativa para o ano económico de 1998;

A Assembleia Legislativa delibera, como resolução e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, aprovar o seu orçamento para 1998.

Aprovada em 16 de Outubro de 1997.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

立法會

決議 第5/97/M號

一九九八年度立法會預算

鑑於行政委員會將一九九八經濟年度立法會預算呈交審議；

立法會議決作為決議案，並按照八月九日第8/93/M號法律第四十二條第一款規定，通過其一九九八年度預算。

一九九七年十月十六日通過

立法會主席 林綺濤